LEI MUNICIPAL Nº 015/2005
Data: 28 de julho de 2005

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo, conforme Lei Municipal 277/04, de 17/12/2004:

02.00 **GABINETE DO PREFEITO**
02.01 GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.003000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (06)..... R$ 60.000,00
3.3.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (07)..... R$ 23.000,00

02.02 **GABINETE DO PREFEITO**
041220002.2.004000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
3.1.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (09).....R$ 50.000,00
03.00 **GABINETE DO VICE-PREFEITO**
03.01 GABINETE DO VICE-PREFEITO
041220002.2.005000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.1.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (14)..... R$ 20.000,00

04.00 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
04.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.006000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (17)..... R$ 130.000,00

04.02 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
041220003.2.007000 MANUTENÇÃO DA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.1.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (22).....R$ 30.000,00

05.00 **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**
05.01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
041220004.2.008000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
3.1.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (28)..... R$ 55.000,00

05.02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
041220004.2.009000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO
3.1.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (31).....R$ 24.000,00

09.00 **SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA**
09.01 DEPARTAMENTO DE CULTURA
133920006.2.013000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.1.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (41)..... R$ 35.000,00

09.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO
236950005.2.026000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.1.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (44).....R$ 50.000,00

09.03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
185420007.2.027000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (48).....R$ 30.000,00
10.00 **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
10.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS
154510008.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
4.4.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (59)..... R$ 10.000,00

10.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS
154510008.2.037000 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA
3.3.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (60).....R$ 100.000,00

10.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
154510009.2.025000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (63).....R$ 20.000,00
3.3.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (64).....R$ 140.000,00
11.00 **SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**
11.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
206010010.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
3.1.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (67)..... R$ 50.000,00
4.4.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (69)..... R$ 3.000,00

11.03 DEPARTAMENTO DE PESCA
206020010.2.014000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESCA
3.1.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (73).....R$ 41.000,00

12.00 **SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES**
12.01 DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE
278120011.2.016000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE
3.1.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (76)..... R$ 20.000,00

14.00 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
14.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
123610013.2.021000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (86)..... R$ 139.940,00

123650014.2.043000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (98)..... R$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.130.940,00

Art. 2° As suplementações do art. 1º correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.006000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (16)..... R$ 270.000,00

04.02 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
041220003.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.3.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (23).....R$ 100.000,00

05.00 **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**
05.01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
041220004.2.008000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
3.3.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (29)..... R$ 70.000,00

05.02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
041220004.2.009000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO
3.3.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (32).....R$ 50.000,00

10.00 **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
10.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS
154510008.1.004000 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
4.4.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (56)..... R$ 150.000,00

154510008.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.1.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (57)..... R$ 128.000,00

11.00 **SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**
11.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
206010010.1.002000 OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (66)..... R$ 3.000,00

12.00 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES
12.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
278120011.2.015000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
3.3.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (81)..... R$ 120.000,00

14.00 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
14.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
123610013.1.005000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E SALAS DE AULA
4.4.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (84)..... R$ 84.990,00

123610013.1.006000 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS
4.4.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (85)..... R$ 49.990,00

123610013.2.033000 MATERIAL DIDÁTICO
3.3.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (90)..... R$ 29.000,00

123610013.2.041000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (95)..... R$ 16.000,00

123640017.2.042000 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (96)..... R$ 40.000,00

123660015.2.044000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.3.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (102)..... R$ 12.990,00
4.4.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS (103)..... R$ 1.990,00

123670016.2.045000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS (105).....	R$	3.990,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS (106).....	R$	990,00
TOTAL DE ANULAÇÃO.....		R$	1.130.940,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 28 de julho de 2005.

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL